

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d3kwc3hf  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/08/2025  Projeto de resolução nº 727/2025  Protocolo nº 8956/2025  Processo nº 2639/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Concede a Comenda Senador “Filinto Müller”  
ao Senhor Moacir Pires de Miranda Filho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador “Filinto Müller” ao Senhor Moacir Pires de Miranda Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente reconhecimento ao Sr. **Moacir Pires de Miranda Filho** se fundamenta em sua relevante trajetória profissional, política e de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e à sociedade cuiabana.

Empresário de destaque, formado em Administração de Empresas, corretor de imóveis e pecuarista, o Sr. Moacir Pires de MirandaFilho construiu sólida carreira empreendedora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

No campo político, exerceu o mandato de vereador na capital, Cuiabá, entre os anos de 1996 e 1998, sendo o mais votado do Partido da Frente Liberal (PFL) e de sua coligação, com expressiva votação popular. Em 1998, foi eleito deputado estadual, novamente como o mais votado do PFL e de sua coligação, demonstrando forte representatividade e compromisso com a população mato-grossense.

No Poder Executivo, atuou como secretário estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, bem como presidente da extinta Fundação Estadual de Meio Ambiente, funções nas quais se destacou pela dedicação e pela condução de políticas públicas voltadas à preservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, especialmente durante a gestão do então governador Blairo Maggi.



Homem de família, é casado com a Sra. Fernanda Almeida Pires de Miranda e pai de seis filhos, mantendo como valores centrais a ética, o trabalho e o compromisso com o bem comum.

Diante de sua notável trajetória empresarial, política e de serviço público, bem como de sua contribuição para o desenvolvimento de Mato Grosso, é justa e meritória a concessão da presente comenda ao Sr. **Moacir Pires de Miranda Filho**.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Agosto de 2025

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual